



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

N.o
Assunto
Serviço

APPROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Milton Soares Maia
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º

Atualiza remuneração ao Vereador.

A Câmara Municipal de Delfinópolis decreta:

Artigo 1º. - Fica atualizada, na presente legislatura, a remuneração mensal devida aos vereadores a esta Câmara, na conformidade da Lei Complementar nº. 25, de 02/07/75, combinada com as disposições contidas nos artigos 1º, 2º e 3º e seus parágrafos da Resolução nº. 03/75, de 30/08/75, desta Câmara.

Artigo 2º. - A atualização de que trata o artigo primeiro (1º) desta Resolução, tem como base de cálculo o subsídio mensal devidos aos Deputados à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, vigente a partir de primeiro (1º) de março de 1976.

Artigo 3º. - Serão aplicadas para a próxima legislatura as disposições da presente Resolução.

Artigo 4º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro (1º) de março de 1976.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Delfinópolis, 21 de maio de 1976. -

- A Mesa da Câmara -

Milton Soares Maia (Presidente)

Jair Justino de Almeida (Vice-Presidente)

Jose Mario Ferreira (Secretário).